

2024

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



**Diretrizes
Pedagógicas e
Operacionais**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Educação

**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS PARA A
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, A EDUCAÇÃO
ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO EM PRISÕES**

ANO 2024

VITÓRIA - ES

EXPEDIENTE

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Andréa Guzzo Pereira
Subsecretária de Estado de Educação Básica e Profissional

Mariane Luzia Folador Dominicini Berger
Gerente de Educação de Jovens e Adultos

Ana Claudia Araújo de Lima

Andrêssa Endlich Dourado

Edimar Barcelos

Flávia Demuner Ribeiro

João Batista Pereira Alves

Márcio Peters

Pollyanna Labeta lack

Rayvo Viana do Nascimento

Rogério Carvalho de Holanda

Simone Chagas Siqueira Pachito

Tatiana das Mercês Januário

Equipe Técnica da Gerência de Educação de Jovens e Adultos

Carla Régis Ramos Rocha

Mônica Schneider Cola

Equipe de Apoio da Gerência de Educação de Jovens e Adultos





“Fica decretado que, a partir deste instante, haverá girassóis em todas as janelas, que os girassóis terão direito a abrir-se dentro da sombra; e que as janelas devem permanecer, o dia inteiro, abertas para o verde onde cresce a esperança”.

THIAGO DE MELLO

SUMÁRIO

04 Apresentação



05 Orientações por forma de oferta na modalidade EJA Noturna



06 Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o território - Pipat



11 EJA integrada à Educação Profissional



14 EJA Diurna - SEJA MAIS



16 EJA Campo, Indígena e Quilombola



17 Educação Escolar na Socioeducação



27 Educação em Prisões



31 Ceejas e Neejas



34 Diretrizes Curriculares da EJA do estado do Espírito Santo
Formações continuadas
Ausência Justificada com Critérios - AJUS



35 Considerações Finais



36 Referências



Apresentação

O objetivo deste documento é discorrer sobre as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais que pautarão o trabalho pedagógico das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos – EJA, em suas diferentes formas de oferta, assim como a Educação Escolar na Socioeducação e a Educação em Prisões.

As referidas diretrizes estão organizadas da seguinte forma:

- Orientações por formas de oferta da Modalidade: EJA Noturna, EJA Integrada à Educação Profissional, EJA Campo, Indígena e Quilombola, EJA Diurna SEJA MAIS, Educação Escolar na Socioeducação, Educação em Prisões, Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA).
- Considerações finais
- Referências.

É oportuno ressaltar que a EJA como modalidade da Educação Básica tem sido assegurada pela Secretaria de Educação do Espírito Santo como Política Pública Educacional de inclusão social, visto que, com a elevação da escolaridade dos jovens e adultos, ampliamos suas possibilidades de participar da sociedade de forma mais crítica e cidadã.

Preparamos algumas novidades para o ano de 2024 identificadas com o sinal



Esperamos que essas orientações possam potencializar a prática pedagógica de nossas escolas, reconhecendo nossos estudantes como sujeitos que constroem histórias singulares. Esperamos também que nossas escolas sejam espaços acolhedores para os adolescentes, jovens, adultos e idosos, que os permitam continuar estudando, aprendendo, almejando a conclusão dos segmentos como continuidade para os estudos, melhoria na carreira profissional ou, até mesmo, ingresso no mundo do trabalho cada vez mais competitivo e excludente.

Desejamos um ano de aprendizagens e convivência harmoniosa. Que as escolas se fortaleçam como comunidades aprendentes, em que todos possam conviver e compartilhar saberes, sempre!

Equipe Geeja/Seeb/Sedu.

1 ORIENTAÇÕES POR FORMAS DE OFERTA DA MODALIDADE

1.1 EJA NOTURNA

A EJA noturna é ofertada na forma presencial, de segunda a sexta-feira, com tempos de aulas de 60 minutos, preferencialmente das 19h às 22h10min, contemplando o 2º Segmento (Ensino Fundamental) e o 3º Segmento (Ensino Médio).

Respeitando o que dispõe a Resolução do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, nº 3777/2014 e suas atualizações, as aulas no 1º segmento continuarão com seu início às 18h, de segunda a sexta-feira.

Compondo a carga horária mínima semestral, as Organizações Curriculares da EJA noturna contemplam o Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT).

Além dos componentes curriculares que compõem a Base Nacional Curricular, a EJA noturna apresenta em sua organização, componentes integrantes da Preparação para o Mundo do Trabalho na parte diversificada:



*A fim tornar a leitura mais fluida, sem deixar de fazer a demarcação de gênero, o texto destas diretrizes emprega os gêneros indistintamente, ora usando o masculino, ora, o feminino.

1.1.2 PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT

O PIPAT, conforme informado anteriormente, integra a carga horária obrigatória do curso e fundamenta-se na concepção de que a aprendizagem não acontece apenas nos espaços/tempos escolares, mas também em espaços/tempos diferenciados em que os sujeitos estão inseridos.

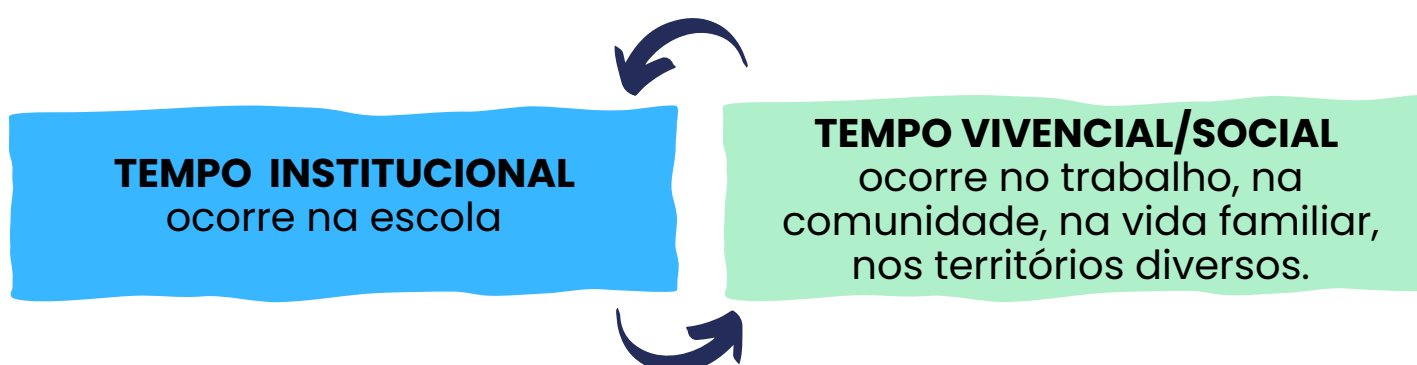
O PIPAT tem como pilares as seguintes categorias:

TRABALHO E TERRITÓRIO

**TRABALHO, TERRITÓRIO
E TERRA***

***EJA Campo, Indígena e Quilombola**

O Projeto se pauta, sobretudo, na integração com os demais componentes curriculares, em que as temáticas de pesquisa advindas da cartografia social dos Territórios são estudadas de forma sistematizada e abrangente, produzindo reflexões sobre as relações educativas no espaço escolar e, também, para além dele, considerando as diferentes subjetividades que constituem os estudantes. Neste sentido, as vivências do cotidiano dos sujeitos da EJA constituem um ponto de partida para elaborar novas práticas pedagógicas. Para tanto, elencamos o tempo como conceito que deve ser (re)dimensionado no currículo da EJA, englobando:



Nessa perspectiva, compreendemos que os estudantes jovens e adultos também aprendem com suas experiências, no tempo reconhecido como tempo vivencial ou social, em suas diferentes relações sociais. E a escola, portanto, deve dar primazia a esses conhecimentos que provêm da vivência.

O PIPAT será desenvolvido da seguinte forma:

2º SEGMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL

TURMA	ETAPA/FASE DO PIPAT	CARGA HORÁRIA
5ª e 6ª ETAPAS	Sensibilização e Planejamento do Projeto	200h
7ª ETAPA	Desenvolvimento do Projeto	100h
8ª ETAPA	Finalização, intervenção por meio da proposta, apresentação dos resultados (culminância e entrega para a comunidade escolar), e avaliação	100h
	TOTAL	400h

3º SEGMENTO – ENSINO MÉDIO

TURMA	ETAPA/FASE DO PIPAT	CARGA HORÁRIA
1ª ETAPA	Sensibilização e do Projeto	100h
2ª ETAPA	Desenvolvimento do Projeto	100h
3ª ETAPA	Apresentação dos resultados (culminância e entrega do trabalho para a comunidade escolar) e avaliação	100h
	TOTAL	300h

Obs.: A carga horária do PIPAT pode ser diferente, dependendo da Matriz de Organização Curricular da Unidade Escolar.

O PIPAT será coordenado, preferencialmente, por um professor da Base Nacional Comum (BNC) que tenha o perfil de articulador e de trabalho interdisciplinar que terá a carga horária de 12h para atuar com até 40 (quarenta) estudantes, conforme discriminado a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO/A PROFESSOR/A	ATIVIDADES
4h (1h por dia, das 18h às 19h)	Orientação aos/às estudantes
1h (das 18h às 19h, preferencialmente, às sextas-feiras)	Planejamento integrado com as demais áreas/componentes
7h	Elaboração e avaliação das atividades individuais e coletivas. levantamento de dados quantitativos e qualitativos, identificação de equipamentos sociais da comunidade, estudos de campo, interação em plataformas digitais, monitoramento da carga horária dos estudantes, registros, produção de relatórios, acompanhamento da matriz de responsabilidade do projeto com foco no Mundo do Trabalho e nas potencialidades dos territórios, culminando com ações concretas de articulação com o território.
TOTAL: 12h	

Os estudantes deverão receber obrigatoriamente orientação presencial sobre o PIPAT, pelo menos duas vezes na semana, no horário das 18h às 19h, na 5ª etapa de 2º segmento e na 1ª etapa do 3º segmento e uma vez por semana nas demais etapas. Recomenda-se que as escolas organizem, às sextas-feiras, das 18h às 19h, planejamento coletivo com o professor do PIPAT e demais professores a fim de realizar a integração entre as diferentes áreas.

Recomenda-se que, as equipes gestoras, ao atribuírem a carga horária ao/à professor do PIPAT, considerem, preferencialmente, as seguintes orientações como critérios:

- 1) ser professor da turma;
- 2) ser professor da EJA na escola;
- 3) ser professor da escola;
- 4) ser professor de EJA em outra escola;
- 5) ser professor de outra escola.

Obs. Não é permitida a contratação única e exclusiva de professor para o PIPAT.

Cada professor-orientador pode atender um grupo de até 40 estudantes e, se houver número reduzido de estudantes nas turmas, pode-se formar um grupo com estudantes de etapas diferentes, desde que dentro do mesmo segmento, e sem ultrapassar o total de 40 pessoas. Não é recomendado juntar numa mesma turma de orientandos do PIPAT, estudantes do 2º segmento (Ensino Fundamental) com estudantes do 3º segmento (Ensino Médio). Caso o grupo de estudantes-orientandos ultrapasse o número máximo estabelecido nesta diretriz, a escola deverá indicar mais um professor-orientador para o PIPAT. Os casos em que haja um número muito reduzido de estudantes, em turmas de segmentos diferentes, a necessidade de juntar essas turmas deve ser submetida à apreciação da SRE.

A escola poderá, em **caráter excepcional**, atribuir mais uma turma a um professor do PIPAT, desde que as duas turmas não ultrapassem o quantitativo de 80 estudantes e que não sejam orientadores das primeiras etapas de cada segmento, com a distribuição da carga horária como segue:

- 19 horas para duas turmas de até 80 estudantes, sendo 04 horas semanais (01 hora por dia, das 18h às 19h) para a orientação aos estudantes; 01 hora semanal (das 18h às 19h), preferencialmente às sextas-feiras, para o planejamento integrado com as demais áreas; e 07 horas semanais de planejamento, para a elaboração das atividades individuais e coletivas, entre outras tarefas pertinentes à orientação.
- Nas etapas iniciais (5ª etapa do 2º segmento e 1ª etapa do 3º segmento) a orientação aos/às estudantes deve acontecer pelo menos 02 (duas) vezes na semana e, nas demais etapas, pelo menos 01 (uma) vez na semana.

Dessa forma, o mesmo professor poderá assumir duas turmas de PIPAT, desde que **apenas uma delas** seja da 5ª etapa do 2º segmento ou da 1ª etapa do 3º segmento e a outra seja das etapas seguintes (6ª a 8ª do 2º segmento ou 2ª e 3ª etapas do 3º segmento). Dessa forma, a distribuição da carga horária fica da seguinte forma:

CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR DE PIPAT COM 01 (UMA) TURMA:
 $4h + 1h + 7h = 12 \text{ horas}$

CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR DE PIPAT COM 02 (DUAS) TURMAS:
 $4h + 1h + 14h = 19 \text{ horas}$

Lembramos que essa alternativa deve ser utilizada somente em caráter excepcional e com a anuência da Superintendência Regional.

Caso as escolas e/ou a SRE encontrem dificuldades na atribuição de carga horária para os professores/as do PIPAT, após serem esgotadas todas as possibilidades, deverão contatar a GEEJA para, junto à GEGEP, buscarem uma alternativa.

Em casos de matrículas em que os estudantes necessitem de adequação quanto à Organização Curricular, para melhor aproveitamento do PIPAT, é importante que o professor-orientador faça uma síntese das etapas que porventura o estudante tenha perdido, elaborando um plano de estudo, de modo que este realize as atividades correspondentes à etapa ou etapas não cumpridas.

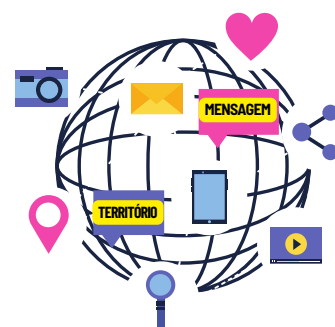
AVALIAÇÃO

O PIPAT terá avaliação processual e formativa, tendo como critérios a participação ativa nos momentos de orientação presencial, a entrega das atividades relacionadas ao projeto e, consequente, o cumprimento da carga horária prevista. Como se trata de um componente centrado em um projeto integrador, espera-se que as aprendizagens advindas dos estudos e pesquisas também incidam nos demais componentes curriculares. Portanto, o PIPAT passa a configurar com a obrigatoriedade de carga horária, incidindo também em notas semestrais.



O PIPAT NA PLATAFORMA DO ESTUDANTE

Para o ano de 2024, o PIPAT continuará contando com as atividades e proposições de conteúdos e temáticas oferecidas por meio da Plataforma do Estudante (<http://estudante.sedu.es.gov.br/ava/>). Ressaltamos que todo o material proposto no ambiente virtual foi desenvolvido em consonância com as bases teóricas e as diretrizes operacionais que fundamentam o PIPAT e, por isso, são de grande proveito para orientar os estudantes na compreensão desses fundamentos, conceitos e categorias fundantes. Além disso, as atividades em ambientes virtuais são uma forma de promover a inclusão e o letramento digital dos nossos estudantes, possibilitando, assim, mais um meio de participação social ampla desses jovens e adultos.



Diante da necessidade de adotar uma prática pedagógica que promova a inclusão digital, na perspectiva da inclusão social, e diante da demanda de suporte técnico aos estudantes, em relação ao acesso e ao uso das ferramentas da Plataforma do Estudante, a EJA noturna trará em sua Organização Curricular o componente **Cultura Digital**. A ampliação desse componente, além de se configurar como uma garantia do direito à inclusão digital, visa garantir aos estudantes um auxílio qualificado para o acesso à Plataforma e para a realização das atividades em modo EAD, sem comprometer o tempo da orientação para o desenvolvimento do Projeto Integrador. Sendo assim, o professor de Cultura Digital da EJA passa a ser uma figura de grande importância para o desenvolvimento efetivo do PIPAT, não só no espaço virtual, mas no cotidiano escolar, pois estará vinculado aos demais professores e professoras, em constantes diálogos, articulando as propostas da Plataforma com o Mapa de Integração Curricular do Projeto Integrador.

CADERNO PEDAGÓGICO DO PIPAT: No ano de 2024, os docentes da nossa rede de ensino receberão o primeiro volume do Caderno Pedagógico do PIPAT, em formato de e-book. O Caderno relembra a história da implementação do PIPAT na EJA da rede estadual do Espírito Santo, discorre sobre as suas categorias fundantes e reúne relatos de práticas pedagógicas desenvolvidas entre 2021 e 2023, em escolas e territórios com diversas identidades. Com esse Caderno, buscamos valorizar as atuações em torno do componente integrador PIPAT, além de inspirar novas práticas e multiplicar as ações que vêm revitalizando a EJA nos últimos anos.

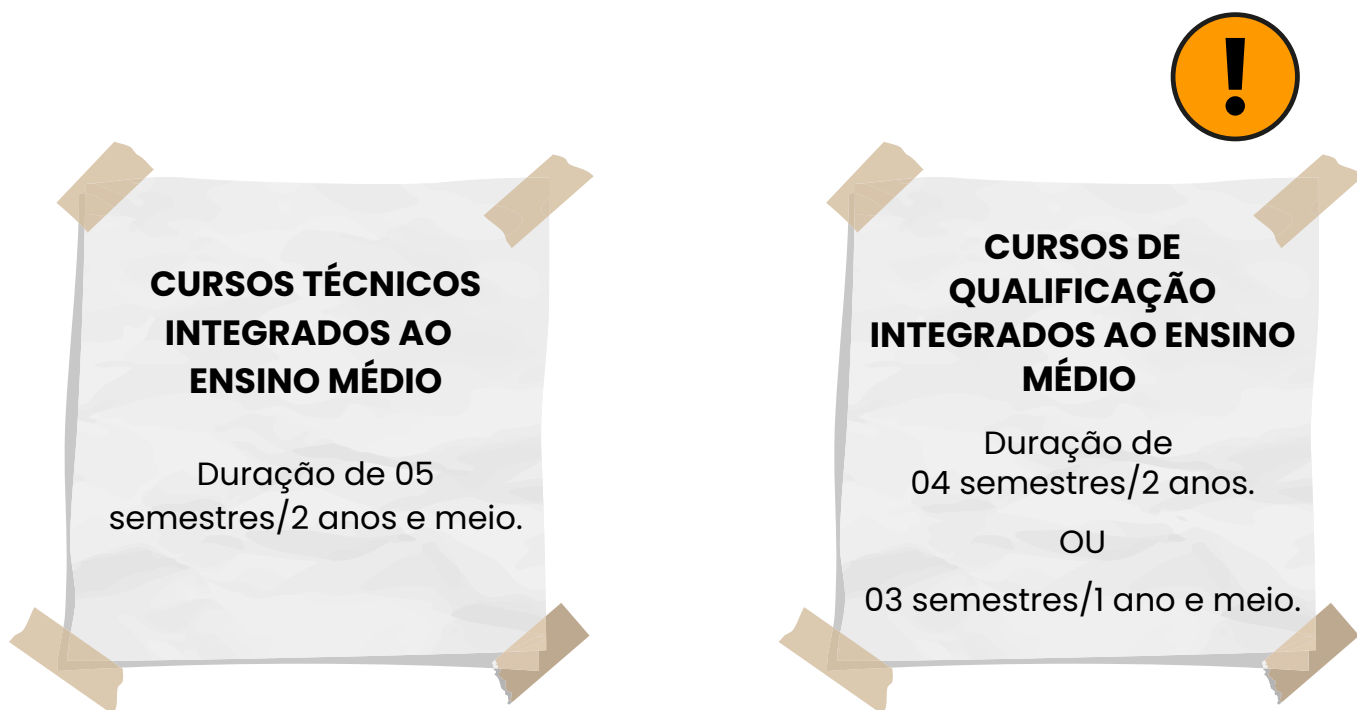


1.2 EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional (EJA Profissional) é uma política pública assegurada pela meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEE/ES), que definem a oferta de, “no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, tanto do campo quanto da cidade, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”.

A EJA Profissional se destina a estudantes, com 18 anos de idade ou mais, que já tenham concluído o ensino fundamental. O acesso aos cursos dar-se-á através da chamada pública escolar no sistema da Sedu ou diretamente na secretaria das escolas ofertantes.

A Educação Profissional é uma demanda histórica dos sujeitos na EJA, tendo em vista suas necessidades de melhoria das condições de trabalho e de vida. Na rede estadual de ensino, a EJA Profissional ocorre por meio de duas composições, são elas:



Os cursos de EJA Profissional organizados em 03 etapas deverão seguir

A carga horária mínima dos Cursos Técnicos é estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, acrescida do estágio profissional, quando houver. Os cursos técnicos podem ser organizados com saídas intermediárias, devidamente certificadas, conforme o referido catálogo. Os cursos de qualificação profissional também possuem carga horária mínima exigida, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

As aulas são presenciais e ministradas de segunda a sexta-feira, com três aulas por dia, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, no turno da noite. No turno diurno, as aulas também acontecem de segunda a sexta-feira e têm duração de 50 (cinquenta) minutos.

Os cursos técnicos e de qualificação profissional integrados à modalidade EJA estão estruturados em núcleos politécnicos, com a seguinte organização curricular:

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA- FGB

Composta pelas áreas de conhecimentos do ensino médio (Linguagens; Ciências Humanas; Ciências da Natureza e Matemática), contemplando conteúdos de base científica e cultural basilares para a formação humana integral.

PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

MUNDO DO TRABALHO E SUAS TECNOLOGIAS: É necessariamente ministrado por um professor com formação na Área de Ciências Humanas, visto que se busca trabalhar a compreensão do trabalho humano nas perspectivas ontológica e histórica.

CULTURA DIGITAL: É ministrado por um professor contratado por meio de edital de processo seletivo em regime de Designação Temporária ou, pode ser ministrado, em casos excepcionais, por um professor da FGB ou até mesmo da formação profissional, desde que este tenha perfil e domine as TDICs, aplicadas ao contexto educacional.

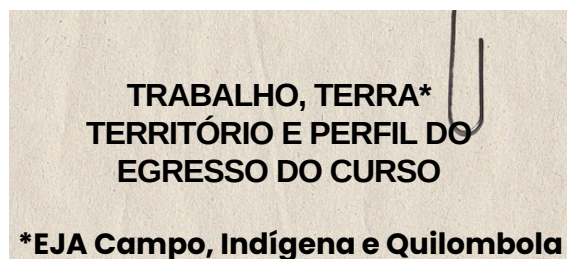
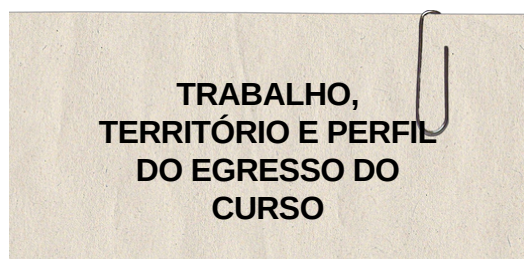
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: abrange os saberes relativos à qualificação técnica e profissional específica, conforme eixo tecnológico, com a atuação de qualificação profissional e as regulamentações para o exercício profissional.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT)

O PIPAT integra a organização curricular da EJA Profissional, mantendo seus princípios e concepções. Na EJA Profissional, acrescenta-se ao PIPAT a categoria **PERFIL DO EGRESSO DO CURSO**

Na EJA Profissional, o PIPAT tem como pilares as seguintes categorias:



O PIPAT se articula com todos os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB), bem como com os componentes da Preparação para o Mundo do Trabalho, inclusive os da Qualificação Profissional. Sua carga horária é complementar às 1.200h da formação geral básica, conforme Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014.

As fases do PIPAT nos cursos técnicos possuem a seguinte organização:

CURSO TÉCNICO Ensino Médio	TURMA	ETAPA DO PIPAT
	1ª etapa	Sensibilização e planejamento do projeto.
	2ª e 3ª etapas	Desenvolvimento do projeto.
	4ª etapa	Apresentação dos resultados (culminância/entrega do trabalho final para a comunidade escolar)
	5ª etapa	Avaliação.
A carga horária do PIPAT pode ser diferente, depende da Matriz de Organização Curricular da Unidade escolar.		

As fases do PIPAT nos cursos de qualificação profissional com 04 etapas possuem a seguinte organização:

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ensino Médio	TURMA	ETAPA DO PIPAT
	1ª e 2ª etapas	Sensibilização e planejamento do projeto.
	3ª etapa	Desenvolvimento do projeto.
	4ª etapa	Apresentação dos resultados (culminância/entrega do trabalho final para a comunidade escolar) e avaliação.
A carga horária do PIPAT pode ser diferente. Cursos com carga horária de 1.440h possuem 240 horas destinadas ao PIPAT. Cursos com carga horária de 1.400h possuem 200 horas destinadas ao PIPAT.		

As fases do PIPAT nos cursos de qualificação profissional com 03 etapas possuem a seguinte organização:

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ensino Médio	TURMA	ETAPA DO PIPAT
	1ª etapa	Sensibilização e planejamento do projeto.
	2ª etapa	Desenvolvimento do projeto.
	3ª etapa	Apresentação dos resultados (culminância/entrega do trabalho final para a comunidade escolar) e avaliação.

Vale destacar que desde fevereiro de 2022 a oferta de EJA Profissional tem atendido estudantes em estabelecimentos penais, assegurando, desse modo, o direito à educação das pessoas privadas de liberdade. Nesse caso, o curso está estruturado em três etapas semestrais. Cada etapa concluída possibilitará ao estudante uma saída intermediária com a respectiva certificação e o respectivo perfil de conclusão.

1.3 EJA DIURNA – SEJA MAIS

Desde 2021, a EJA também é ofertada nos turnos matutino e vespertino, com uma proposta diferenciada, uma carga horária mais robusta e componentes curriculares que visam inovar e atender ao perfil dos sujeitos que buscam a EJA Diurna. A modalidade SEJA MAIS é estruturada da seguinte maneira: Componentes da Base Nacional Comum (BNC) e Componentes da Parte Diversificada.

1.3.1 COMPONENTES DA PARTE DIVERSIFICADA

PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

Mundo do Trabalho e suas Tecnologias: É necessariamente ministrado por um professor com formação na Área de Ciências Humanas, visto que se busca trabalhar a compreensão do trabalho humano nas perspectivas ontológica e histórica, por meio de reflexões e discussões sobre as mudanças do trabalho humano ao longo da história e as relações e dimensões socioculturais do trabalho (trabalho e saúde, trabalho e gênero, trabalho e questões raciais, trabalho e tecnologia, políticas públicas para o trabalhador do século XXI etc.).

Cultura Digital: É ministrado por um professor contratado por meio de edital de processo seletivo em regime de Designação Temporária ou, pode ser ministrado, em casos excepcionais, por um professor da BNC que tenha perfil e domine as TDICs aplicadas ao contexto educacional. Constitui-se como elo entre os saberes referentes às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), às áreas de conhecimento da formação geral básica e à formação profissional, considerando o perfil do egresso de cada curso.

COMPONENTES INTEGRADORES

Os componentes integradores visam desenvolver o aprendizado por meio de abordagens multidisciplinares de situações cotidianas e de contextos vivenciais dos sujeitos da EJA, tomando como ponto de partida proposições e atividades presentes na Plataforma do Estudante. A carga horária desses componentes é cumprida em horário fora do turno letivo do estudante, com interação por meio das atividades da Plataforma <<http://estudante.sedu.es.gov.br/ava/>> e também com orientações e tutorias presenciais. Para isso, é feita a seguinte distribuição:

Práticas e Vivências Integradoras I (PVI 1): promove os saberes de situações e contextos vivenciais, a partir da integração com as áreas de Linguagens e Ciências Humanas. Pode ser ministrado por professor da área de Linguagens ou de Ciências Humanas.

Práticas e Vivências Integradoras II (PVI 2): promove os saberes das situações vivenciais e contextos, a partir da integração com as áreas de Matemática e Ciências da Natureza. Pode ser ministrado por professora da área de Matemática ou de Ciências da Natureza.

Os professores dos componentes integradores devem destinar sua carga horária tanto para participar de planejamentos coletivos – fortalecendo a integração curricular entre as áreas de conhecimento – quanto para interagir com os estudantes, orientando-os e dialogando sobre as atividades integradoras, seja nas tarefas da Plataforma, seja em outras atividades de integração propostas por professores das áreas correspondentes. Além disso, as professoras das Práticas e Vivências Integradoras deverão disponibilizar, cada uma, ao menos 01 (uma) aula semanal, para fazer a orientação presencial com os estudantes. Essa orientação deverá ser organizada pela equipe pedagógica para que seja feita, preferencialmente, na última aula do dia, com acordo prévio entre o professor e a turma. Toda a organização para a execução desses componentes será feita de maneira a melhor atender as estudantes.

Ressaltamos a importância dos professores de PVI manterem um diário de bordo e uma pasta/portfólio com o arquivamento das atividades integradas produzidas pelos estudantes, tanto para criar evidências do cumprimento da carga horária não presencial, quanto para avaliar o desempenho da estudante ao longo do semestre.

A avaliação em PVI 1 e 2 é processual, considerando a realização das atividades da Plataforma do Estudante, na qual os módulos estão organizados por quinzena, bem como a realização das entregas Integradas, planejadas pelos professores/as das áreas/componentes correspondentes a cada um dos Componentes Integradores.

Os componentes integradores têm registro de carga horária e de notas no sistema de pauta eletrônica. Assim, propõe-se que a composição de notas nesses componentes priorize a integração, de modo que a realização das atividades e entregas componham também as notas dos componentes da BNC e vice-versa.

1.3.2 Cultura Digital, Práticas e Vivências Integradoras 1 e 2 e a interação com a Plataforma do Estudante



Para o ano de 2024, orienta-se que os componentes curriculares Cultura Digital e Práticas e Vivências Integradoras 1 e 2 sejam trabalhadas de forma integrada na perspectiva do acesso à Plataforma do Estudante, objetivando o domínio de habilidades tecnológicas em ambientes virtuais de aprendizagem. Reforçamos ainda que as atividades da Plataforma podem ser incorporadas e adaptadas para serem trabalhadas em sala de aula, pelos componentes da Base Nacional Comum, o que requer, sempre que possível, o planejamento integrado entre as áreas.

É importante que a prática avaliativa desses componentes também aconteça de forma integrada, potencializando o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos estudantes.



Obs.: Todas as ementas estão disponíveis no site do Currículo do Espírito Santo e podem ser acessadas com um clique no ícone ao lado.

1.4 EJA CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA

A Educação de Jovens e Adultos deve estabelecer uma interface com a Educação do Campo, a Educação Indígena e a Educação Quilombola, de maneira a respeitar e valorizar os princípios de uma educação que reconheça os sujeitos, suas identidades e projetos comuns para as comunidades. A organização curricular das escolas do campo, indígena e quilombola que ofertam a EJA está estruturada com a BNC, a Parte Diversificada, com os componentes Mundo do Trabalho e suas Tecnologias (MTT) e Cultura Digital e também com componentes específicos como:

Língua Indígena (guarani e tupi), na escola indígena; e

Ciências Agropecuárias, nas escolas do campo.

Em relação ao componente MTT, da Parte Diversificada, as escolas do campo, indígenas e quilombolas podem utilizar a ementa sugerida, acrescentando conteúdos como: *Aspectos históricos da colonização europeia e seus impactos no trabalho agrícola/no campo; Reforma Agrária; Agricultura Familiar; Agronegócio e Agroecologia; Princípios da Agroecologia balizadores da produção agrícola; Agroecologia e Agricultura orgânica; Cooperativismo e outras formas de organização comunitárias para o trabalho; A tecnologia a serviço do trabalho no campo em diálogo com os princípios da agroecologia/educação socioambiental.*

Já em relação à Cultura Digital, a perspectiva de trabalho se pauta na inclusão digital como possibilidade para acessar conhecimentos diversos, fundamentando-se na ideia de complementariedade entre campo e cidade e na concepção de que educação, cultura, ciência e tecnologia são direitos de todos os cidadãos (BRASIL, 2003).

O PIPAT da EJA Campo, como já evidenciado em seção anterior deste documento, tem como pilares as categorias Trabalho, Terra e Território e deve potencializar o território campesino, devendo ser orientado por um professor da Base Nacional Comum, com sensibilidade para os princípios da Educação do Campo, Indígena e Quilombola.

As áreas de conhecimento deverão estar articuladas a partir das categorias Terra, Território e Trabalho, elencando temáticas integradoras relacionadas, de modo que os saberes escolares dialoguem com os saberes dos sujeitos do campo, em seus diferentes contextos e lutas pela terra, num processo dialógico de reflexão-ação, em que os conhecimentos escolares sejam instrumentos de intervenção na comunidade e de transformação da realidade.

Assim, aprender na escola e aprender na comunidade são processos articulados que tornam a aprendizagem mais significativa, ou seja, produtora de sentido para a vida do/no campo, nas comunidades indígenas e quilombolas.

Em 2024, a EEM Mata Fria, no município de Afonso Cláudio, passará a ofertar a EJA para o 2º segmento. Para tanto, terá organização curricular com tempo escola e tempo comunidade, com aulas regulares de segunda a quinta-feira e, às sextas-feiras, os tempos de aula serão destinados à orientação dos estudantes pelos professores do PIPAT, além do momento de integração curricular. A organização curricular é estruturada pelos componentes da BNC e da Parte Diversificada, na qual são ofertados os componentes Ciências Agropecuárias e Cultura Digital.

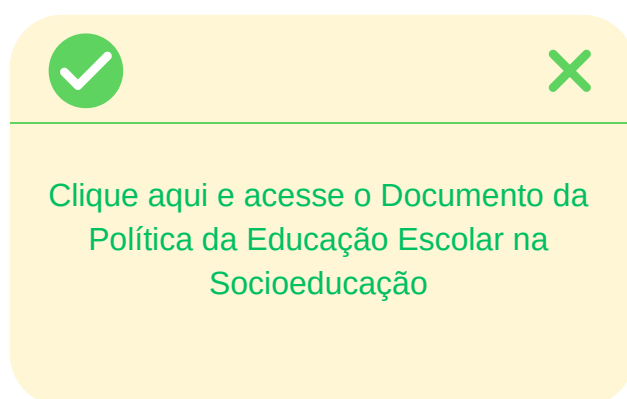


1.5 EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO

Para atendimento nas Unidades Socioeducativas vinculadas ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), a Rede Estadual dispõe de 04 (quatro) Escolas Referência, localizadas em Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica e Vila Velha. São elas: EEEFM José de Caldas Brito, EEEFM Prof. Claudionor Ribeiro, EEEFM Prof. Augusto Luciano e EEEFM Francelina Carneiro Setúbal.

Salientamos que a oferta da escolarização nas Unidades Socioeducativas deve se pautar na Educação em Direitos Humanos e ter como princípio a ideia de que a educação é condição para o processo de humanização. Para tanto, a Geeja, as Superintendências e as escolas primam por desenvolver um projeto educacional que avance nas aprendizagens de nossos estudantes, sempre na perspectiva do desenvolvimento integral dos sujeitos.

Compreende-se, portanto, que há muitos caminhos a serem trilhados na tentativa de mitigar as dificuldades que o ambiente de privação de liberdade nos impõe, contudo, trabalharemos sempre na crença de que podemos avançar mais e, por isso, entregamos em 2024 a Política de Educação Escolar na Socioeducação do Estado do Espírito Santo. Esta Política prevê a mudança de paradigma na educação escolar na socioeducação, ao defender e prever a imperiosa qualificação da oferta, com apresentação de diretrizes, ampliação do investimento de custeio e capital, ampliação da equipe pedagógica para acompanhamento educacional dos estudantes, estabelecimento do fluxo para acompanhamento da trajetória educacional dos estudantes pós-liberação da Socioeducação, fomento a criação políticas públicas de apoio a continuidade dos estudos em todos os níveis e etapas da educação e inserção em programas de aprendizagem, estágio e inserção laboral, conforme o desejo dos adolescentes e jovens.



Durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação, os estudantes são matriculados, conforme demanda dos sujeitos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na modalidade EJA, na Educação Especial, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação em Tempo Integral. Para o ano letivo de 2024, estarão disponíveis as seguintes ofertas:

1) ESCOLA REFERÊNCIA FRANCELINA CARNEIRO SETÚBAL - Unidade de Internação Metropolitana (Unimetro)

- Oferta da Educação de Jovens e Adultos para primeiro, segundo e terceiro segmentos, com tempo de aula dividido em 05 aulas de 50 minutos;
- Possibilidade de oferta da qualificação profissional em parceria com o IFES, Campus Vitória.

2) ESCOLA REFERÊNCIA JOSÉ DE CALDAS BRITO - Unidade de Internação Norte (Unis Norte)

- Oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio (EJA), com 06 aulas de 50 minutos;
- Terminalidade do Ensino Médio Regular – 06 aulas de 50 minutos com o itinerário formativo já praticado;
- Possibilidade de oferta da qualificação profissional em parceria com o IFES.

Obs.: Manter abertas turmas de ensino fundamental e médio regular de forma multisseriada por ocasião da chegada de adolescentes fora do perfil da EJA.

3) ESCOLA REFERÊNCIA PROF. CLAUDIONOR RIBEIRO - Unidade de Internação Sul (Unis Sul)

- Oferta do Ensino Fundamental (EJA), com 06 aulas de 50 minutos;
- Oferta do Ensino Médio EJA Integrado à Qualificação Profissional em Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores, sendo 06 aulas de 50 minutos;
- Terminalidade do Ensino Médio Regular – 06 aulas de 50 minutos com o itinerário formativo já praticado.

Obs.: Manter abertas turmas de ensino fundamental e médio regular de forma multisseriada por ocasião da chegada de adolescentes fora do perfil da EJA.

4) ESCOLA REFERÊNCIA PROF. AUGUSTO LUCIANO

4.1) Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei (CSE)

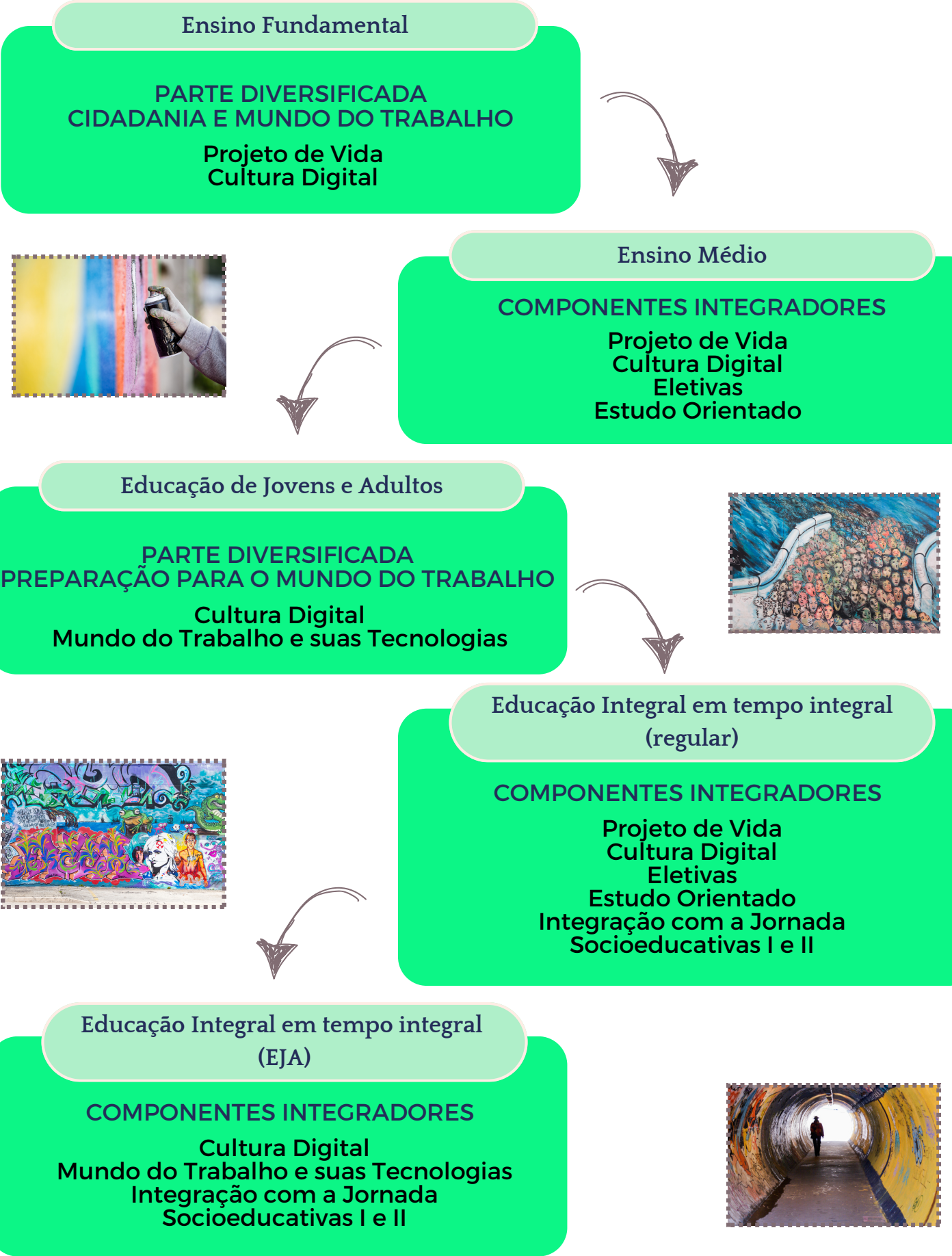
- Oferta do Ensino Fundamental (EJA), com 07 aulas de 50 minutos;
- Terminalidade do Ensino Médio Regular – 07 aulas de 50 minutos com o itinerário formativo já praticado;
- Oferta do Ensino Médio Regular em Tempo Integral – Curso Técnico integrado: Logística – 7 aulas de 50 minutos.

4.2) Unidade de Internação Socioeducativa (Unis) e Unidade Feminina de Internação (UFI)

- Oferta do Ensino Fundamental (EJA), com 05 aulas de 50 minutos;
- Oferta do Ensino Médio Regular – 06 aulas de 50 minutos com itinerário formativo da escola referência;
- Possibilidade de oferta de qualificação profissional concomitante em parceria com o IFES, Campus Vitória.

Obs.: Manter abertas turmas de ensino fundamental e médio regular de forma multisseriada por ocasião da chegada de adolescentes fora do perfil da EJA.

A estrutura curricular das etapas e modalidades de Educação Escolar na Socioeducação contará com todos os componentes da Base Nacional Comum (BNC), além dos componentes da Parte Diversificada e Componentes Integradores, conforme descriminado a seguir:



É importante ressaltar que, atendendo às legislações nacionais, a Sedu implantou em 2022 o Novo Ensino Médio nas Unidades Socioeducativas. Considerando que os estudantes procedem de diferentes territórios e que, quando saírem do Sistema Socioeducativo, poderão se matricular nas escolas mais próximas de sua residência, orientamos que as Escolas Referência, quando da escolha do itinerário formativo, considerem essencialmente:

- O Território em que está inserida; e
- A escuta dos estudantes.

Nesse sentido, é oportuno ressaltar que as escolas que ofertam o ensino médio regular operarão com as organizações curriculares do itinerário formativo praticado para garantir a terminalidade e com organização curricular correspondente ao itinerário formativo escolhido para as turmas iniciantes.

No Centro de Atendimento Socioeducativo – CSE/Escola Referência Prof. Augusto Luciano, com a oferta da Educação Integral em Tempo Integral para os ingressantes da 1ª série do ensino médio, o itinerário será de Formação Técnica e Profissional – Curso Técnico em Logística. Para os estudantes das 2ª e 3ª séries, será garantida a terminalidade com o itinerário formativo já iniciado, acrescido dos componentes curriculares em integração com a jornada socioeducativa, com carga horária também ampliada.

Para obter mais informações, orientamos também que acessem o site do Novo Ensino Médio Capixaba:

ACESSE AQUI!



Em relação aos Componentes Curriculares Integradores e aos Componentes da Parte Diversificada, seguem algumas orientações:

- **PROJETO DE VIDA:** Será ministrado por professora da BNC considerando perfil desejado e disponibilidade de carga horária, tendo avaliação processual com registro de frequência e conceito de cursado no SEGES. Esse componente se pauta na ideia de que o olhar para si, reconhecer-se e afirmar-se como sujeito em uma sociedade tão competitiva e mercantil é uma tarefa desafiadora para estudantes de classes populares e, principalmente, para aqueles que estão em ambientes de privação de liberdade e, diante disso, o componente Projeto de Vida pode contribuir para a construção da identidade e para a formação integral do sujeito, na medida em que valoriza as experiências de vida, as culturas, histórias e memórias dos estudantes, trazendo tudo isso como ponto de partida para o trabalho com as dimensões pessoal, profissional e cidadã. Importante também que este componente esteja articulado com o Plano Individual de Atendimento – PIA e com o Projeto de Vida utilizado na socioeducação.

- **MUNDO DO TRABALHO E SUAS TECNOLOGIAS:** Será ministrado por professor da área de Ciências Humanas, como uma estratégia para que se estabeleça em sala de aula a relação de conceitos e concepções sobre o trabalho na humanidade com os conhecimentos construídos na qualificação profissional oferecida nas unidades socioeducacionais, alinhando teoria e prática. Além disso, a preparação para o mundo do trabalho é um eixo importante na EJA, podendo ampliar as possibilidades dos estudantes em seu ingresso no Mundo do Trabalho. Importante que esse componente seja trabalhado por meio de oficinas, práticas experimentais, entrevistas com profissionais diversos, visitas monitoradas em setores produtivos, despertando maior interesse entre os estudantes.
- **ESTUDO ORIENTADO:** O Estudo Orientado é uma metodologia que oferece a qualificação do tempo destinado aos estudos e tarefas de aprendizagem. Trata-se do desenvolvimento e aprimoramento de estratégias pertinentes às diversas formas de estudar e aprender. Sempre acompanhado por uma professora, o estudante aprende métodos, técnicas e procedimentos para organizar, planejar e executar os seus processos de estudo, visando ao autodidatismo, à autonomia, à capacidade de auto-organização e à responsabilidade pessoal, além de permitir a realização das próprias tarefas escolares. Entende-se que, desse modo, é possível auxiliar o estudante a criar uma rotina na escola que contribua para a melhoria da sua aprendizagem, além de desenvolver novas habilidades que o levem a “aprender a aprender”, fundamental para o cultivo do desejo de continuar aprendendo ao longo da sua vida. Por meio do Estudo Orientado, incentiva-se também a cooperação, a socialização e a solidariedade entre as estudantes. O componente Estudo Orientado tem apuração de frequência e conceito cursado.
- **COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS:** Os componentes curriculares eletivos têm como eixo metodológico a interdisciplinaridade, são de livre escolha da estudante e objetivam ampliar, enriquecer, diversificar, aprofundar e consolidar temas e conteúdos que as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular e/ou as áreas do conhecimento não asseguram em sua plenitude no cotidiano escolar. Organizam-se no currículo a partir de situações didáticas diversificadas, com desenvolvimento e consolidação das áreas de conhecimento de forma contextualizada, referindo práticas sociais e produtivas. Além disso, potencializam a formação multidimensional da estudante, na medida em que favorecem a reflexão para a percepção e a construção de diferentes repertórios, por meio da interação direta com os fenômenos estudados, tirando conclusões e agindo sobre a realidade (intervindo socialmente).
- Os estudantes participarão de eletivas selecionadas por sua turma. Os professores apresentam uma proposta de eletiva para cada área do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da natureza, Ciências humanas e sociais e aplicadas). Das quatro, as estudantes escolhem três, uma por trimestre, desenvolvidas em duas aulas semanais sequenciadas.
- Os componentes eletivos tem apuração de frequência e conceito de cursado.



- **CULTURA DIGITAL:** componente inédito nas unidades socioeducativas, tem como objetivo propiciar aos estudantes o conhecimento acerca das diferentes possibilidades de comunicação e interação digital na atualidade. Reconhecer o ciberespaço como ambiente para o exercício da curiosidade intelectual. Conhecer a Cultura Digital, bem como suas linguagens e tecnologias, na perspectiva da inclusão social. O componente será ministrado por professor contratado por meio de edital de processo seletivo simplificado em regime de Designação Temporária. Caso a escola tenha dificuldades de contratação, orientamos que, excepcionalmente, seja contratado um professor da BNC que tenha perfil e domine as tecnologias digitais da comunicação e informática aplicadas ao contexto educacional.
- **Componentes integradores com a jornada socioeducativa:** serão ofertados em articulação com as atividades da jornada socioeducativa, a partir das potencialidades e necessidades dos estudantes nas unidades, que atuarão em regime de tempo integral. No caso do CSE, foram eleitos dois componentes a saber: **Expressões e Práticas Musicais** (ministrado por professor licenciado em música) e **Cultura Corporal e Movimento** (ministrado por professor de Educação Física), com apuração de frequência e conceito de “cursado”.



Em 2024, ofertaremos pela 1ª vez a Educação Integral em tempo integral, combinando a formação geral básica e a formação profissional em nível técnico, com o Curso Técnico em Logística para os estudantes do Ensino Médio. A unidade socioeducativa que receberá essa oferta será o Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei (CSE). Vale destacar que a Resolução nº 03/2016 do CNE/CEB, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, ressalta a oferta de Educação Integral em tempo integral e a oferta de Educação Profissional.

Para os estudantes da EJA, a carga horária também foi ampliada, tornando possível a oferta de componentes curriculares em diálogo com a jornada socioeducativa, são eles: “Expressões e práticas musicais” e “Cultura Corporal e Movimento”. A Política de Educação Escolar na Socioeducação no Estado do Espírito Santo (2023) ressalta que os socioeducandos, na maioria das vezes, são privados dos bens simbólicos e materiais que a Educação Escolar deveria garantir. Como seres de cultura e de linguagem, devemos estar conscientes de que a forma como pensamos, produzimos e nos expressamos abre possibilidades para nossa emancipação, potencializando nosso ser, saber, fazer e conviver. O apoio à expressão e à manifestação de ideias e emoções, por meio de diferentes linguagens, nas diferentes áreas de conhecimento/componentes curriculares, tem sido um dos caminhos mais potentes para a promoção do desenvolvimento da cultura juvenil.

As ementas com orientações completas sobre cada um dos componentes curriculares ofertados na Educação Escolar na Socioeducação estarão disponíveis no site do currículo do Espírito Santo e deverão ser articuladas com as professoras.



Clique aqui, para acessar as ementas com informações mais detalhas sobre os componentes.

ATENDIMENTOS A ESTUDANTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS

Conforme disposto na Política de Educação Escolar na Socioeducação no Estado do Espírito Santo, há duas possibilidades de conduta para receber o estudante que se encontra sob a condição de medida cautelar de internação provisória:

Com matrícula ativa: O estudante deve se manter vinculado à unidade escolar de origem, tendo assegurado o desenvolvimento do currículo por área de conhecimento. Em articulação com a equipe pedagógica da escola em que esteja matriculado, deve-se assegurar o desenvolvimento do currículo em interface com os princípios da Socioeducação.

Com matrícula não ativa ou Sem registro de matrícula: A estudante deve aguardar a decisão judicial que determinará sua liberação ou encaminhamento para os programas de atendimento socioeducativos. Caso seja liberada, a equipe técnica multiprofissional do Iases deverá dar as orientações à família e à adolescente ou jovem para que possam providenciar a matrícula em escola próxima a sua residência ou no local onde irá residir.

**ACESSE A CI 040/2023 PARA VER AS
ORIENTAÇÕES COMPLETAS SOBRE A MATRÍCULA
DE ESTUDANTES NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO
PROVISÓRIAS**



As Unidades Socioeducativas organizarão grupos de até 10 estudantes que durante a semana receberão a orientação/tutoria/atendimento da seguinte forma:

- Linguagens e Códigos:

15 horas/aula de 50 minutos, portanto, três dias na semana – sob a orientação de professora de Língua Portuguesa;

- Matemática:

08 horas/aula de 50 minutos, portanto, dois dias na semana – sob a orientação de professor de Matemática.

- Ciências Humanas:

10 horas/aula de 50 minutos, portanto, dois a três dias na semana – preferencialmente sob a orientação de professora de História ou Geografia.

- Ciências da Natureza:

10 horas/aula de 50 minutos, portanto, dois a três dias na semana – preferencialmente sob a orientação de professor de Biologia.

Para atendimento aos/às estudantes dos anos iniciais será contratado professor da BNC, com carga horária de 30h. Considerando que na Socioeducação existem estudantes com histórico de defasagem de aprendizagem, o referido professor poderá trabalhar com aulas de aprofundamento em leitura e escrita, em operações e problemas matemáticos, dentre outras possibilidades de acordo com as áreas correspondentes.

Devido às particularidades de cada Unidade, o atendimento acontecerá em um turno com os professores das áreas e, no outro, com o professor da BNC. O planejamento será coordenado pelo pedagogo da Sedu que atua na Unip Norte, Unip Sul, e Unip II/UFI. Caberá às professoras e pedagogas a articulação com a escola de vínculo do estudante, de maneira a assegurar o desenvolvimento do Currículo em interface com os princípios da Socioeducação.

Para 2024, ampliamos a oferta da EJA para todas as unidades socioeducativas, contudo, considerando que ao longo do ano poderemos receber matrículas de estudantes sem perfil etário para a EJA, mantivemos criadas e abertas turmas de ensino fundamental e médio regulares.



Ainda pensando nos socioeducandos fora do perfil da EJA, ampliamos a carga horária dos professores que atendem nas unidades provisórias, de modo a assegurar o atendimento escolar imediato a esses estudantes. Assim, a escola referência, ao receber um socioeducando que não tenha um perfil etário para a EJA, deve matriculá-lo no ano/etapa do ensino fundamental ou médio regular e designar os professores das respectivas áreas de conhecimento para atendê-los, organizando o trabalho educativo da melhor forma. Paralelo a isso, a escola deve informar imediatamente a Superintendência Regional, para que sejam contratados professores para o atendimento em definitivo.

As equipes gestoras das escolas referência poderão também organizar o trabalho pedagógico com os professores citados, de maneira a atender, eventualmente, ausências em que não haja contratação de substitutos, assegurando, assim, que os estudantes sejam atendidos regularmente.

Caso não aconteça nenhuma das eventualidades como as supracitadas, os professores continuarão a atender os estudantes das Unidades Provisórias. Lembramos que essa alternativa deve acontecer, excepcionalmente, justificada somente nos casos referendados nestas diretrizes.

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO

É direito do estudante da Educação Escolar na Socioeducação o acesso a política integral de educação e, nessa afirmativa, é premissa assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), considerando as condições e as necessidades de cada sujeito, com salas de recursos multifuncionais, no contraturno da escolarização, conforme assegurado pela Resolução do CEE/ES nº 3.777/2014 e pela Resolução CEE/ES nº 5.077/2018.

Aos estudantes atendidos pela Educação Escolar na Socioeducação também é assegurado o atendimento da Educação Especial nos termos utilizados na escola do território, com salas de recursos multifuncionais, no contraturno da escolarização e também poderá ser realizado em Centros de Atendimento Educacional Especializado (Caee). Os procedimentos de formalização da demanda de AEE para socioeducandos deverá seguir o mesmo fluxo que as unidades escolares do território, conforme figura a seguir:

Fluxograma de Encaminhamento e Atendimentos

Representa o fluxo que padroniza as ações realizadas para que os estudantes recebam o Atendimento Educacional Especializado (AEE).



I FESTIVAL DE ROBÓTICA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO



Em 2023, a Rede Estadual de Ensino foi destaque na 7ª Jornada de Integração Científica com a presença da Escola Referência José de Caldas Brito a partir de um trabalho desenvolvido no componente curricular eletiva “Robótica Educacional, Pensamento Computacional, Metodologias Ativas e Cultura Maker”, na Unidade Socioeducativa de Internação Norte. Esse trabalho foi tão significativo que nos inspirou a expandir para toda a rede.

Considerando, ainda, a inserção da Cultura Digital nas organizações curriculares da Socioeducação e o perfil digital de nossos adolescentes e jovens, propomos para o 2024 a realização do **I Festival de Robótica da Educação Escolar na Socioeducação**.

Essa ação pretende reunir as produções de robótica trabalhadas em Cultura Digital, podendo integrar os demais componentes curriculares.

O detalhamento da ação será enviado posteriormente e contará com a colaboração dos professores de Cultura Digital na Socioeducação.



1.6 EDUCAÇÃO EM PRISÕES

A Educação em Prisões é fruto de políticas intersetoriais articuladas entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) – considerando a Lei de Execução Penal (LEP) – e o Ministério da Educação (MEC) – por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Essa articulação é o alicerce da garantia do direito à escolarização a pessoas privadas e/ou restritas de liberdade em nosso país. Tanto a LEP quanto a LDB apresentam em seus artigos, parágrafos e incisos, as disposições legais da Constituição Federal – nossa carta magna, referência legal para a garantia do estado democrático de direito a cada cidadão brasileiro.

No Capítulo III, Seção I, a CF/88 afirma:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse viés, destacamos, na Lei de Execução Penal, a Seção V que trata da assistência educacional, com instrução regular e formação profissional (Art. 17) e com integração ao sistema escolar do estado ou município e a Lei nº 13.163/2015, dispõe (Art. 18-A, §2º) que orienta que o ensino no sistema prisional deve se dar pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) em obediência ao princípio constitucional da universalização da educação. Seguindo as alterações da LEP promovidas pela Lei nº 13.163/2015, destacamos ainda o Art.21 que determina a apuração do nível de escolaridade de pessoas presas no país.

No campo educacional, em consonância com a LDB, elencamos diretrizes produzidas a partir das discussões entre o campo acadêmico/científico e a sociedade civil organizada como o Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – VI CONFITEA que traz recomendações específicas para a Educação em Prisões.

Na sequência, a EJA foi discutida no Conselho Nacional de Educação (CNE) que, por meio do Parecer CNE/CEB nº 4, de 7 de maio de 2010, aprovou as diretrizes nacionais para a oferta da educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, ação que ocorreu após o CNE ser pautado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação. O referido Parecer aponta aspectos básicos da oferta da Educação em Prisões citando, como pilares:

[...] gestão, articulação e mobilização; formação e valorização dos professores envolvidos na oferta de educação na prisão; aspectos pedagógicos; estratégias e proposta pedagógica; financiamento da educação em espaços prisionais; dentre outros (BRASIL, 2010).

A Resolução do CNE nº 2, de 19 de maio de 2010 dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos estabelecimentos penais. Dentre as orientações contidas nessa Resolução, destacamos:

- *A Educação em Prisões deve estar associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;*
- *Deve promover o envolvimento da comunidade e dos familiares dos indivíduos em situação de privação de liberdade e preverá atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade, bem como as peculiaridades de gênero, raça e etnia, credo, idade e condição social da população atendida;*
- *Deve desenvolver políticas de elevação de escolaridade associada à qualificação profissional, articulando-as, também, de maneira intersetorial, a políticas e programas destinados a jovens e adultos.*

Analizando as normativas que regem a Educação em Prisões e os contextos em que estamos inseridos, percebemos que o trabalho educacional desenvolvido por nossas Escolas Referência e Exclusivas apontam para avanços significativos. Contudo, temos convicção de que ainda há muito que avançar em relação a algumas práticas arraigadas em engessamentos históricos. Dentre essas práticas, ressaltamos:

- *Maior estreitamento entre as equipes gestoras das Escolas Referência e Exclusivas com as Unidades Prisionais de modo a construir estratégias que possibilitem, mediante planejamento pautado na intencionalidade do processo e com o rigor metodológico que a EJA se estrutura, a utilização de materiais pedagógicos nas salas de aula como: livros didáticos, livros de literatura, materiais de laboratórios e outros que apoiem os trabalhos com oficinas pedagógicas etc., de modo a diversificar as metodologias e, assim, potencializar as aprendizagens.*
- *Um planejamento pedagógico que possibilite mais a promoção de rodas de conversa com escuta sensível sobre temáticas diversas que são transversais à EJA: racismo, violências, questões de gênero, diversidade cultural, dentre outras. Mesmo sendo temas que podem trazer controvérsias, um planejamento bem consistente pelos docentes pode assegurar um bom diálogo. Considerando a necessidade de pautarmos essas questões histórico-sociais sugerimos que a problematização e a dialogicidade sejam pontos de partida nesse processo.*

Sugerimos que as equipes pedagógicas elaborem avaliações diagnósticas de sondagem de **conhecimentos estruturantes** e de **saberes vividos** pelos estudantes e que as apliquem nas primeiras semanas letivas, de modo a subsidiar a elaboração dos Planos de Ensino, prevendo metodologias que assegurem objetivos e conhecimentos que precisam ser trabalhados com os estudantes e que possibilitem seu crescimento integral, dialogando com suas necessidades e realidades ao saírem do ambiente de privação de liberdade, retornando para o território.

Compreendendo que o TRABALHO é categoria que estrutura o currículo da EJA, a organização curricular da Educação em Prisões apresenta o componente **Mundo do Trabalho e suas Tecnologias** nas Organizações Curriculares do 2º Segmento (Ensino Fundamental) e do 3º Segmento (Ensino Médio), certos de que um dos objetivos da EJA é a preparação para as exigências do mundo do trabalho, para o domínio da tecnologia, para as constantes inovações que o mundo globalizado nos impõe. Esse componente será ministrado necessariamente por um professor da área de Ciências Humanas.

Como desafio educacional no contexto da Educação em Prisões, propomos para o ano letivo de 2024 um trabalho que permita o estabelecimento de conexões, reversões, modificações e reconstruções pedagógicas, curriculares e humanas, no que se refere ao processo do desenvolvimento da criticidade dos estudantes. Propomos a ampliação do olhar pedagógico acerca da arte da **Cartografia Social**, entendendo que *cartografar* é ato dinâmico, é processo reflexivo, autônomo, de aproximações e distanciamentos dos territórios que serão cartografados.

Milton Santos, renomado geógrafo brasileiro, nos permite ousar na definição de território que, aqui será entendido como todo espaço vivido, não limitado por dimensões geográficas (ou também por elas) mas de relações, de tessituras de ações inter e intrapessoais, onde as escalas e coordenadas geográficas são partes do todo e não as limitadoras da definição do espaço a ser traçado, dialogado e estudado..



Barros (2007, p. 210), define o ato de cartografar como “traçar as linhas que estão compondo um determinado território, as que estão dele escapando, produzindo “desterritorializações”, as que estão se recompondo produzindo reterritorializações”.

A **Cartografia Social** que aqui trazemos não procura verdades absolutas, mas as formas de como os processos se constituem nos tempos históricos e nas relações de poder e essa construção cartográfica se constitui por meio de saberes não hierarquizados, mas necessários na vida cotidiana. O território pode ser aqui definido como o corredor da galeria que permite a circulação da cela à sala de aula, das distâncias dos sentimentos, dos saberes e dos afetos, que limitam, das relações de poder/saber sociais enrijecidas e verticalizadas que promovem ou não os atravessamentos prescrevem as subjetivações mais cristalizadas em cada sujeito que constitui a Educação em Prisões.

Ainda para o ano de 2024, é indispensável que as equipes gestoras e pedagógicas desenvolvam estratégias de fomento e qualificação da leitura, assegurando que os estudantes privados de liberdade tenham acesso ao livro e ao universo literário. Recomendamos que o **Projeto de Leitura “Entre Muros e Mundos”** seja retomado e articulado com a remição pela leitura.

Para apresentar as ações de leitura desenvolvidas durante o ano de 2024, a Geeja/Sedu e a GET/Sejus organizarão a **I Jornada de Leitura no Cárcere do Estado do Espírito Santo**.



<https://i.pinimg.com/736x/0a/e3/13/0ae313f6d73f2614ae0c7163c4d91fec.jpg>

É importante ressaltar que o Plano Estadual de Educação para Pessoas privadas de liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo foi atualizado no ano de 2020, contendo diretrizes e eixos de trabalho para o quadriênio 2020 a 2024, clique no ícone abaixo para acessar o documento na íntegra:



1.7 CEEJAS E NEEJAS

Os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e os Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs) ofertam a Educação de Jovens e Adultos por meio da metodologia de ensino semipresencial, com orientação pedagógica individual e estão reestruturados e organizados pela Portaria Nº 183-R de 25 de agosto de 2023.

As equipes dos CEEJAs e dos NEEJAs devem atualizar e revisar sistematicamente os materiais de estudo de cada componente curricular a partir das Diretrizes Curriculares da SEDU (Portaria Nº 183-R – ART. 20 – Parágrafo Único).

A exemplo do acolhimento aos estudantes das Comunidades Terapêuticas da Rede Abraço e do Projeto Vencendo Fronteiras do CEEJA, de Cachoeiro de Itapemirim, dentre outras iniciativas, compreendemos que os Centros e Núcleos podem ir ao encontro de estudantes e comunidades que, por alguma razão, não conseguem estar numa escola presencialmente.



Assim, a SEDU instituiu, por meio da Portaria 183-R de 25/08/2023, o atendimento in loco. O vínculo de matrícula dos estudantes do atendimento in loco será no CEEJA ou no NEEJA Referência.

O atendimento in loco deverá ser incluído no Projeto Político Pedagógico – PPP, no Programa de Avaliação Institucional – PAI, no Regimento Escolar e nos demais documentos e registros que fazem parte da gestão escolar. Para a organização do atendimento in loco é necessário que o Ceeja ou Neeja referência, em articulação com a unidade escolar de atendimento, considere as necessidades da comunidade a ser atendida, quer seja na organização dos horários de atendimento, quer seja na proposta pedagógica a ser desenvolvida.

Não haverá aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados no CEEJA e NEEJA para o Ensino Regular, inclusive na modalidade EJA. Além disso, como o estudante cursa por componente curricular (disciplina), não há carga horária cursada.



Estudantes do CEEJA IN LOCO, durante aula de leitura e interpretação na Escola de Graúna, em Itapemirim. Fonte: Imagem cedida pela escola.

As tabelas a seguir apresentam a listagem de CEEJAs:

SRE	UNIDADE CEEJA
Cachoeiro de Itapemirim	CEEJA CACHOEIRO
Colatina	CEEJA COLATINA
Linhares	CEEJA LINHARES
Carapina	CEEJA VITÓRIA

Atualmente, temos 14 NEEJAs a saber:

SRE	UNIDADE NEEJA	ESCOLA
Afonso Claudio	NEEJA Afonso Claudio	EEEFM José Cupertino
	NEEJA Santa Maria	EEEFM Graça Aranha
Barra de São Francisco	NEEJA Barra de São Francisco	EEEFM Governador Lindenberg
	NEEJA Ecoporanga	CEEFMTI Daniel Comboni
Carapina	NEEJA Serra	EEEFM Maria Penedo
Cariacica	NEEJA Cariacica	EEEFM Prof. ^a Maria de Lourdes Santos Silva
Colatina	NEEJA Itarana	EEEFM Aleide Cosme
Guaçuí	NEEJA Alegre	CEEFMTI Aristeu Aguiar
	NEEJA Iúna	EEEFM Santíssima Trindade
Nova Venécia	NEEJA Nova Venécia	EEEM Dom Daniel Comboni
	NEEJA Montanha	EEEFM Dom José Dalvit
São Mateus	NEEJA São Mateus	EEEF Dr. Emilio Roberto Zanotti
	NEEJA Pedro Canário	CEEMTI Manoel Duarte Da Cunha
Vila Velha	NEEJA Vila Velha	EEEFM Agenor De Souza Le
Serra	NEEJA Serra	EEEFM Maria Penedo

- O Núcleo de Educação de Jovens e Adultos de Venda Nova do Imigrante e iniciará o atendimento em 2024.

Atualmente, temos as seguintes unidades com atendimento in loco:

SRE	UNIDADE CEEJA OU NEEJA REFERÊNCIA	UNIDADE DE ATENDIMENTO IN LOCO
Afonso Cláudio	NEEJA Afonso Cláudio	EEEFM Luiz Joufroy (Laranja da Terra)
Cachoeiro de Itapemirim	CEEJA Cachoeiro de Itapemirim	EEEF Graúna (Itapemirim)
Colatina	NEEJA Itarana	EEEFM Eurico Salles (Itaguaçu)

Jovens e adultos possuem histórias de vida marcadas por suas múltiplas relações sociais no trabalho, nas comunidades, nas igrejas, nas associações e isso precisa ser considerado no processo educacional. Diante disso, as metodologias e materiais infantilizados não dialogam com seus interesses e necessidades e nem com seus contextos de vida.

Atividades com histórias da literatura infantil, pseudo textos cartilhescos, atividades de ligue pontos, complete, cubra os pontinhos, dentre outras, devem ser substituídas por poesias e cordéis, manchetes de jornais, atividades com folhetos, panfletos, dentre outros textos que circulam socialmente.

É preciso compreender que, mesmo que os estudantes pareçam apreciar as atividades infantilizadas, como professores da EJA, não podemos reproduzir essas práticas sob o risco de anular tudo que nossos jovens, adultos e idosos construíram historicamente em suas relações sociais e, sobretudo em suas relações com o mundo do trabalho. Daí a importância de, além de ensinar os códigos escritos da linguagem, ampliar para a leitura de mundo, inferindo sobre os contextos sociais, históricos, culturais, políticos, econômicos em que os jovens e adultos estão inseridos.

Outro ponto de atenção que é importante ressaltar é a articulação dos Centros e Núcleos com as escolas que ofertam a EJA de modo que estudantes que não conseguem estudar presencialmente possam migrar para os CEEJAs e NEEJAs para concluir sua escolarização.

No ano de 2024, a Geeja coordenará o Grupo de Trabalho que atualizará os módulos e fascículos utilizados nos Centros e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, a partir das Diretrizes Curriculares da EJA.



2.0 DIRETRIZES CURRICULARES DA EJA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A Sedu encaminhará para o Conselho Estadual de Educação as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos (DCEJA) do Ensino Fundamental para análise e aprovação. Assim, ainda em 2024, a Gerência de Educação de Jovens e Adultos deverá iniciar o processo de implementação do novo currículo da EJA. Quanto às Diretrizes Curriculares da EJA para o Ensino Médio, pretendemos entregar também em 2024 a conclusão do documento, no que se refere às Áreas de Conhecimento e aos Componentes Curriculares.

3.0 FORMAÇÕES CONTINUADAS

Para o ano de 2024, em parceria com o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPÉ, serão desenvolvidos os seguintes movimentos formativos:

TÍTULO DA FORMAÇÃO	PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO PARCEIRA
Educação em Prisões	Professores e Pedagogos que atuam na Educação em Prisões	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território – PIPAT	Professoras e coordenadoras do PIPAT e pedagogos/as	Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vitória e Campus Santa Teresa
Educação Escolar na Socioeducação	Professores, Pedagogos e Coordenadores de turno que atuam na Socioeducação	Universidade Federal do Espírito Santo – Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança -NEVI
Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	Professoras que atuam com MTT	Universidade Federal do Espírito Santo – Grupo Trabalho e Práxis
Cultura Digital na EJA	Professores que atuam com Cultura Digital	Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – CEFOR



4.0 AUSÊNCIA JUSTIFICADA COM CRITÉRIOS – AJUS

Visando atender às necessidades que atravessam a vida dos estudantes da EJA, a Geeja encaminhou para publicação o ato normativo que estabelece normas e procedimentos para a utilização da *Ausência Justificada com Critérios – AJUS*, pelas Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Espírito Santo que ofertam a Educação de Jovens e Adultos na forma presencial. É fundamental que a equipe gestora, juntamente com a equipe docente, estude a portaria, visando alinhar e discutir a forma de implementação das medidas desta portaria no âmbito de cada escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos esse documento desejando que o ano de 2024 seja um ano de muitas produções de sentido para a Modalidade EJA.

Reconhecemos que avançamos muito com as inovações implantadas em todas as formas de oferta, contudo, desejamos avançar ainda mais, sempre na esperança de que os conhecimentos ajudem nossos estudantes a compreender criticamente sua realidade social, intervindo nela.

Para isso, a escola precisa fazer sentido, ser um local de acolhimento às diversidades, um local de vida, de bons encontros e produção de afetos.

Seguimos com a certeza de que a educação abre portas, indica novos caminhos e nos faz gente mais gente!



Um mundo novo se levanta diante deles, com matizes até então despercebidos. Ganham, pouco a pouco, a consciência de suas possibilidades, como resultado imediato de sua inserção no seu mundo e da captação das tarefas de seu tempo ou da visão nova dos velhos temas. Começam a fazer-se críticos e, por isso, renunciam tanto ao otimismo ingênuo e aos idealismos utópicos, quanto ao pessimismo e à desesperança, e se tornam criticamente otimistas. A desesperança das sociedades alienadas passa a ser substituída por esperança, quando começam a se ver com os seus próprios olhos e se tornam capazes de projetar. [...] Realmente não há por que se desesperar se se tem a consciência exata, crítica, dos problemas, das dificuldades e até dos perigos que se tem à frente.

Paulo Freire, em EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade. Resolução CNE/CEB nº 02/2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Parecer CNE/CEB 08/2015, homologação publicada no DOU 11/05/2016, Seção 1, p. 42. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECEBN82015.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Resolução CNE/CEB 03/2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41061-rceb003-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 30 nov. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 3777/2014. Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Disponível em: <<https://cee.es.gov.br/Media/cee/3777-2014/Res3777-2014-atualizada.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2022.